

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 036	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 787/2022/MCOM, de 12/1/2022;
- o OFÍCIO Nº 95/2022/SE/CC/CC/PR, de 7/1/2022;
- o OFÍCIO Nº 011/2022/PRESI/EBC, de 21/2/2022; e
- o Processo EBC nº 0095/2022.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: ÂNGELA MARIA ALVES FERREIRA LIMA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2145217 **Matrícula EBC:** 14010

Órgão Requisitante: Presidência da República

Apresentação ao Órgão Requisitante: 7/3/2022

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 9º, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e art. 2º, *caput*, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.


GLEN VALENTE
 Diretor-Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A35D-A845-C1D9-9E47> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A35D-A845-C1D9-9E47



Hash do Documento

2E590D050C9755E047B6C2D99965D5D44910E28D2ECD5B3508393ACCC225B409

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

☒ Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURIDICO) - 793.577.251-72 em 23/02/2022 16:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

